



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 1/2020

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Abertura do Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra, edição 2020**, conforme Regulamento aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 14 de abril de 2014 (deliberação n.º 456/2014) e pela Assembleia Municipal em reunião de 7 de maio de 2014, e publicitado através do Edital n.º 51/2014.

Nos termos do art.º 5.º do Regulamento, a data limite da entrega das obras candidatas é o último dia do mês seguinte à data da publicitação do concurso, ou seja, 29 de fevereiro, devendo os originais ser entregues pessoalmente nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou enviados por correio registado e com aviso de receção, em envelope fechado, com a indicação exterior "Prémio Literário Miguel Torga", para: Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra.

Todas as informações sobre o Prémio constam do Regulamento, anexo e disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt), no separador Balcão Virtual/Regulamentos e Planos Municipais/Prémios Municipais. A sua consulta é imprescindível para conhecimento das condições do concurso.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 3 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: LB Dact: LB Conf:

Serviço Emissor: DBAH

Edital N.º 1/2020

Abertura do Prémio Literário Miguel Torga/Cidade de Coimbra, 2020